



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 02/03/2005

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e cinco, atendendo à convocação, os conselheiros do CERH dirigiram-se à sala de reunião da Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais - SEMARH, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco 2, 2º andar, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa – PB. Às nove horas, conforme o **Item 1** da pauta, o Presidente procedeu à abertura da reunião. Em seguida, conforme o **Item 2**, foi feita a verificação do “quorum”, constatando-se, além do Presidente, **Edvan Pereira Leite**, a presença dos Conselheiros: **Marilo Costa** – AAGISA; **Severino Pinho de Sousa** – Suplente-SUDEMA; **Hipólito Gomes Militão** – Suplente-Infra-Estrutura; e **Raimundo Sérgio Santos Góis** – Presidente Substituto. **Item 3 – Leitura da Ata da Sessão Anterior.** Após a leitura pelo Secretário Executivo do Conselho, a Ata da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19/08/2004, foi aprovada pelos conselheiros presentes. **Item 4 – Leitura do Expediente.** O Secretário Executivo informou ao plenário os assuntos tratados nos documentos recebidos e expedidos pelo Conselho no período de 19/08/2004 (8ª Reunião Ordinária) a 02/03/2005 (9ª Reunião Ordinária). **Documentos Recebidos: 1 – Ofício Circular N° 089/CNRH/MMA, de 25/08/2004** – informando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou a instituição da Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos e recomendando a criação de uma câmara técnica com mesma denominação e finalidades no âmbito deste Conselho; **2 – Ofício N° 01/04, de 09/12/2004, da Diretoria Provisória do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul (Gramame e Abiaí)** – encaminhando ao CERH a Proposta de Criação do referido Comitê; **3 - Ofício N° 01/04, de 09/12/2004, da Diretoria Provisória do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (Mirirí, Mamanguape e Camaratuba)** – encaminhando ao CERH a Proposta de Criação do referido Comitê. **4 - Expediente s/n, de 19/01/1005, da Comissão instituída pela Portaria N° 03/2004-CERH, de 22/12/2004** – encaminhando a minuta de Resolução sobre o Marco Regulatório para gestão do Sistema Curema-Açu. **Documentos Expedidos: 1 – Ofício N° 01/05-CERH, de 26/01/2005** – encaminhando ao Secretário Chefe do Gabinete Civil do Governador, minutas de Atos do Governador relativas às seguintes designações: i) **EDVAN PEREIRA LEITE**, Secretário da SEMARH, para exercer a presidência do CERH; e; ii) **CÍCERO LUCENA FILHO**, Secretário do Planejamento e Gestão, como membro titular. **2 – Ofício N°**



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Continuação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 02/03/2005

02/05-CERH, de 21/02/2005 - encaminhando ao Secretário Chefe do Gabinete Civil do Governador, minuta de Ato do Governador referente à designação do Sr. **DINALDO MEDEIROS WANDERLEY**, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, como membro suplente do CERH. **Item 5 – Ordem do Dia. Sub-Item 5.1 – Designação de conselheiros para procederem a análise e emitirem parecer sobre propostas de criação de Comitês.** O Presidente designou os representantes da SUDEMA e do DNOCS para analisarem e apresentarem relatório sobre as propostas de criação dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte e do Litoral Sul, respectivamente. **Sub-Item 5.2 – Apresentação de parecer sobre a minuta de Decreto que trata da criação de Câmaras Técnicas no âmbito do CERH.** A apresentação foi feita pelo Secretário Executivo do CERH, que mostrou as sugestões da Eng.^a **Déborah Trajano**, sobre alterações em três artigos da minuta de Decreto elaborada pela AAGISA . **Sub-item 5.3 - Análise, discussão e votação do parecer acima referido.** O Conselheiro **Hipólito Militão** propôs a criação de uma Câmara de Integração de Bacias, informando também que já existem interligações no Estado da Paraíba, a exemplo do canal que liga os açudes de Jatobá I e Farinha, no município de Patos. Sugeriu ainda algumas obras que poderiam interligar bacias do semi-árido paraibano. O Conselheiro **Sérgio Góis** lembrou que se poderia criar Grupos de Trabalho, ligados às próprias Câmaras, para estudar a interligação de bacias e que sugestões de obras de adução poderiam ser encaminhadas à SEMARH, para serem estudadas à equipe do Plano Estadual de Recursos Hídricos, atualmente em elaboração. O Eng.º **Laudízio Diniz** manifestou-se favorável à proposta de alteração do Artigo 1º da minuta de Decreto, substituindo a Câmara de Gestão de Recursos Hídricos em Mananciais de Domínio Federal pela Câmara de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos, permanecendo as demais Câmaras constantes da proposta original. Quanto à proposta de alteração relativa ao Artigo 2º, pela qual os componentes das Câmaras deveriam pertencer às entidades representadas no Conselho, colocou que deveria permanecer a redação original da minuta, que prevê a participação de setores da sociedade civil e de usuários de água. O Presidente Substituto **Sérgio Góis** concordou com a participação de setores da sociedade civil e usuários de água, mas sugeriu que a presidência das Câmaras fosse ocupada por integrantes de entidades representadas no Conselho. A Eng.^a **Déborah Trajano** informou que a sua proposta levou em conta a constituição das Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Continuação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 02/03/2005

Hídricos. O Conselheiro **Marilo Costa** manifestou-se favorável à ampliação do plenário do Conselho, com uma abertura para representantes da sociedade civil e de usuários de água. Ao final, ficou decidido que os Artigos 1º e 3º da minuta de decreto ficariam com a redação apresentada pela Eng.^a **Déborah Trajano** e que o Artigo 2º permaneceria com a redação original, apenas acrescentando-se que a presidência das Câmaras seria ocupada por representante de entidade integrante do Conselho. **Sub-item 5.4 – Apresentação da minuta de Resolução sobre o Marco Regulatório para gestão do Sistema Curema-Açu.** A apresentação foi feita pelo Eng.^o **Laudízio Diniz**, Presidente da Comissão designada para elaborar o documento. **Sub-item 5.5 - Análise, discussão e votação do teor da minuta.** O Conselheiro **Sérgio Góis** solicitou que o palestrante enviasse uma cópia da apresentação para os conselheiros. Colocada em votação pelo Presidente, a minuta de Resolução foi aprovada. **Sub-item 5.6 – Palestra sobre Cobrança pelo Uso da Água.** Inicialmente o Conselheiro **Sérgio Góis** fez a apresentação da Professora **Márcia Maria Rios Ribeiro**, da UFCG, que participou da reunião atendendo a um convite do CERH. A palestra versou sobre o projeto de pesquisa “Simulação para Aplicação da Cobrança em Escala Real”, que está sendo desenvolvido na Universidade Federal de Campina Grande, através de financiamento do Ministério da Ciência e Tecnologia/SINEP/CT-Hidro. A área objeto dos estudos é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba e durante a palestra a Prof.^a **Márcia** informou que um dos requisitos para o bom andamento do projeto seria a participação do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, do qual o CERH é um dos órgãos componentes. Concluída a apresentação, o Conselheiro **Severino Pinho** indagou da palestrante qual o momento mais apropriado do licenciamento para se conceder a outorga de água. A Prof.^a **Márcia** citou o caso do Estado de Pernambuco, onde a licença ambiental e a outorga são solicitadas conjuntamente. O Conselheiro **Sérgio Góis** informou que na próxima reunião do Fórum de Secretários de Recursos Hídricos do Nordeste, que ocorrerá em março/2005, o tema será a cobrança, e convidou a Prof.^a **Márcia Rios** para fazer uma palestra no evento. O Eng.^o **Laudízio Diniz** destacou a importância do projeto para o Estado da Paraíba e sugeriu que fosse implantado um sistema provisório de cobrança para gerar recursos financeiros destinados à implementação de comitês de bacias, monitoramento qualitativo e quantitativo, rede pluviométrica e sistema de outorga. O Presidente **Edvan Leite** falou sobre a carência de recursos



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Continuação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 02/03/2005

na Paraíba e nos demais Estados do Nordeste. Citou o exemplo das cerca de 60 barragens do Estado que necessitam de recuperação, com um custo total de 7 a 8 milhões de reais, mas que essa quantia não está disponível para a execução dos serviços. A Eng.^a **Maria de Lourdes Sousa**, técnica do DNOCS, informou que até há alguns meses atrás a CAGEPA pagava ao DNOCS as águas que captava dos seus reservatórios para o abastecimento de várias cidades. O Conselheiro **Sérgio Góis** informou que a SEMARH dispõe de dois estudos sobre cobrança elaborados pelo consultor **Antônio Eduardo Lanna** e lembrou a necessidade de se organizar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, que nunca recebeu qualquer recurso financeiro. O Conselheiro **Hipólito Militão** afirmou que a CAGEPA deveria pagar pela água que utiliza para suprimento dos sistemas de abastecimento. O Conselheiro **Marilo Costa** lembrou que a CAGEPA é usuária de água e não faz parte do sistema de gestão e solicitou a realização de estudos para o início da cobrança. O Presidente **Edvan Leite** definiu a uma comissão formada pelos técnicos **Raimundo Sérgio Santos Góis, Daniel Osterne Carneiro e Laudízio da Silva Diniz**, que deverá elaborar estudo sobre o início da cobrança em nosso Estado. **Itens 6 – Palavra facultada e 7 – Encerramento dos trabalhos.** Não mais havendo nenhum membro do Conselho inscrito para fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, em especial da Prof.^a **Márcia Rios** e do Eng.^o **Laudízio Diniz**, pelos trabalhos apresentados, e encerrou a 9ª Reunião Ordinária. Assim, sendo, eu, **Daniel Osterne Carneiro**....., lavrei a presente ata que, após a revisão efetuada pelo plenário deste Conselho, é assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Edvan Pereira Leite
Presidente - CERH

Raimundo Sérgio Santos Góis
Presidente Substituto - CERH

Zenóbio Toscano de Oliveira
Conselheiro – SIE

Hipólito Gomes Militão
Cons. Suplente – SIE

Cícero Lucena Filho
Conselheiro - SEPLAG

Dinaldo Medeiros Wanderley
Conselheiro Suplente - SEPLAG



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Continuação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 02/03/2005

Marilo Costa
Conselheiro – AAGISA

Laudízio da Silva Diniz
Cons. Suplente – AAGISA

Rosil de Lima Lacerda
Conselheiro – IBAMA

Rodrigo Dutra Escarião
Cons. Suplente – IBAMA

José Ernesto Souto Bezerra
Conselheiro – SUDEMA

Severino Pinho de Sousa
Cons. Suplente – SUDEMA

Conselheiro – DNOCS

Evanalva Rathge R. Ribeiro
Cons. Suplente – DNOCS

Heber Pimentel Gomes
Conselheiro – UFPB

Tarcísio Cabral da Silva
Cons. Suplente – UFPB